



PORTARIA Nº 259 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria nº 089, de 27 de maio de 2013, pela servidora abaixo indicada, com observância da legislação vigente, para atuar como gestora substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **09/2013**

PROCESSO Nº: **23411.002548/2012-08**

CONTRATADA: **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetos o que se segue:

A permissão de uso temporária, não exclusiva, intransferível e onerosa dos sistemas da Plataforma Stela Experta®, indicados no ANEXO A, doravante simplesmente denominada Plataforma, para uso pela **CONTRATANTE**.

O acesso aos novos releases de manutenção e às novas versões dos sistemas da Plataforma que venham a ser desenvolvidas pela **TEKIS** durante o período de vigência do Contrato.

A implantação, o suporte e a manutenção dos sistemas da Plataforma.

O treinamento da equipe técnica indicada pela **CONTRATANTE** para utilização dos sistemas da Plataforma.

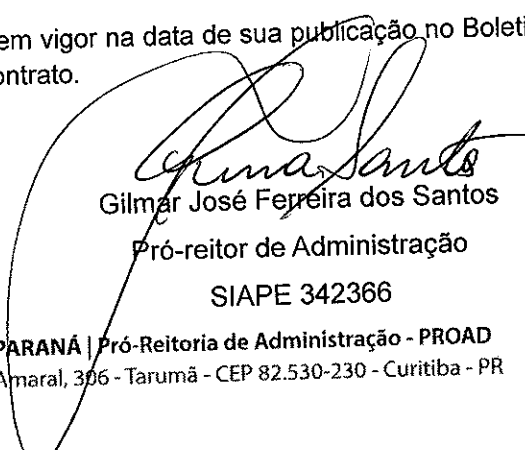
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2013

GESTORA SUBSTITUTA ATÉ 10/11/2014: Cristiane Ribeiro da Silva
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2204460

GESTORA SUBSTITUTA A PARTIR DE 11/11/2014: Larissa Lopes Mellinger
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115026

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366